



VIVA PACAEMBU POR SÃO PAULO

Trabalhando do bairro para melhorar a cidade

Ilustríssimo Senhor
MÁRIO LAURENZA
Presidente- CONPRESP
Rua São João, 473- 7º andar
Centro – São Paulo - SP

S. M. O. CONPRESP.

05 DEZ 2017

P. M. S. P.

AC. SERVAU

São Paulo, 04 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Viva Pacaembu por São Paulo, entidade sem fins lucrativos e que congrega moradores e usuários do bairro do Pacaembu, vem solicitar à vossa senhoria atenção ao fato, abaixo, relacionado.

No mês de outubro, o Superior Tribunal de Justiça julgou procedente a ação movida em 105 e deu ganho de causa para a Viva Pacaembu por São Paulo. O Acórdão transitou em julgado e por isso não cabe mais recursos.

Os Ministros, por unanimidade, entenderam que existem regras e que a Lei deverá ser cumprida e obedecida de forma rigorosa.

Quer dizer que a partir de agora, todos os eventos no Complexo Desportivo do Pacaembu e na Praça Charles Miller não poderão causar transtorno ao sossego, à saúde e à segurança dos moradores do entorno, seja do Pacaembu ou de bairros lindeiros como Heliópolis e Perdizes.

Além disso, qualquer realização interna deve seguir as normas da ABNT e o som produzido nos eventos não podem ultrapassar os 40 decibéis das 22h às 7h, os 45 decibéis das 19h às 22h e os 50 decibéis das 7h às 19h. Isso pode inviabilizar qualquer evento musical, seja grande ou pequeno, eventos religiosos, dentre outros.

Não apenas a poluição sonora, mas os eventos deverão respeitar todo o entorno de Heliópolis, Perdizes e Pacaembu, garantindo a ordem e evitando todas as irregularidades que ocorrem do lado de fora do Estádio. Os "flanelinhas", os ônibus estacionados em locais proibidos, o consumo de drogas, o grande banheiro público que se transforma o bairro, dentre outros, deverão ser fiscalizados e fortemente atuados pelos órgãos competentes.